



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

007

= DECRETO Nº 2.294 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.562, de 20 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$.. Cr\$ 99.000.000 (noventa e nove milhões de cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

10	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.2	Logradouros Públicos	
4110	Obras e Instalações	
FP 10.58.5751.05	Pavimentação de Vias Públicas	Cr\$ 30.000.000
10.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
3132	Outros Serviços e Encargos	
FP 16.88.5342.33	Operação e Manutenção do SERM	Cr\$ 39.000.000
10.4	Serviços Diversos	
3132	Outros Serviços e Encargos	
FP 10.60.0212.35	Operação e Manutenção dos Serviços Diversos	Cr\$ 20.000.000
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
12.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração	
3280	Contribuição para Formação do PASEP	
FP 15.84.4942.48	Contribuição p/o PASEP	Cr\$ 10.000.000



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

008

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.294/85)

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

12.1 Contribuições e Despesas Diversas da Administração

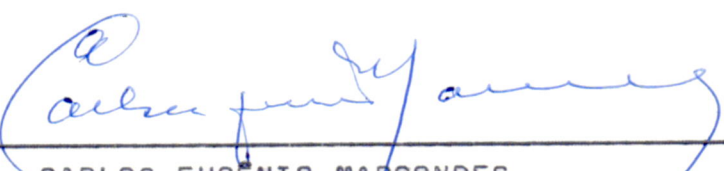
3132 Outros Serviços e Encargos

FP 03.07.0212.37 - Despesas Diversas da Administração

Cr\$ 99.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de outubro de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =